



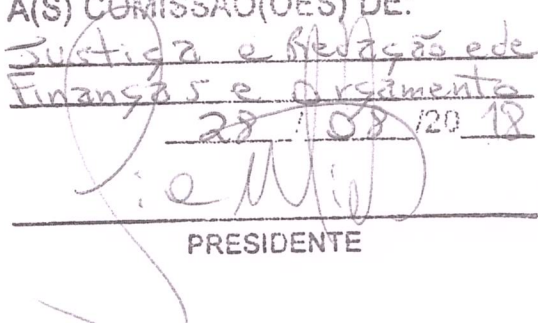
4040

Folha n.º <u>02</u> do proc.
N.º <u>4040</u> de 20 <u>18</u>
(a) <u>L</u>

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

Justiça e Relações e de
Finanças e Orçamento28 / 08 / 20 18
PRESIDENTE**PROJETO DE LEI**

" INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DO ESPORTE ELETRÔNICO E DO CYBER-ATLETA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o 'Dia do Esporte Eletrônico e do Cyber-Atleta', a ser comemorado, anualmente, na última quinta-feira do mês de junho.

Parágrafo Único - A comemoração de que trata o "caput" objetiva garantir a liberdade da prática dos "e-sports" no âmbito do município de São Caetano do Sul.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul***Justificativa**

A proposta quer estabelecer o Dia do Esporte Eletrônico e do Cyber-Atleta, a ser comemorado, anualmente, na última quinta-feira do mês de Junho.

O esporte eletrônico se espalhou muito rapidamente pelos países asiáticos, principalmente na Coréia do Sul, após o grande investimento realizado pelo governo coreano para aumentar a acessibilidade da internet de alta velocidade. A grande reputação e autoridade dos coreanos dentro do esporte eletrônico que existe atualmente, foi fruto dos grandes investimentos que foram realizados e o profissionalismo implantado. Os esportes eletrônicos passaram a ser considerados como um esporte na Coréia do Sul, assim como o futebol. Ou seja, um jogador de League of Legends na Coréia passou a ser considerado um atleta, assim como um jogador de futebol, e passou a se beneficiar dos mesmo direitos, como a bolsa-atleta, fornecida pelo governo Sul-Coreano.

Atualmente, os cyber-atletas são reconhecidos como astros em muitos países asiáticos. A partir de 2010, houve um "boom" no esporte eletrônico mundial. Uma das grandes razões para isso se deu por conta da popularização das streams, principalmente após a fundação da Twitch.tv em 2011.

O número de espectadores que passaram a assistir aos campeonatos ou os jogos de seus ídolos, via streaming, aumentou drasticamente. As streams mudaram os hábitos dos jogadores, que passaram a acompanhar os jogos profissionais além de jogar.

Em 2013, o governo americano passou a reconhecer os cyber-atletas de League of Legends como atletas profissionais, como qualquer outro esporte tradicional.

Assim, jogadores estrangeiros podem tirar vistos de trabalho americano, como jogadores profissionais. Inclusive, muitas universidades americanas já disponibilizam bolsas de estudos de atletas para esses jogadores que jogam League of Legends profissionalmente. Tal posicionamento americano em relação ao League of Legends foi importante não apenas para o jogo, mas para toda história do esporte eletrônico, pois influenciou a decisão do Comitê Olímpico Internacional para aceitar a modalidade como um esporte olímpico, meses depois.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

É muito possível que possamos ver o jogo em olimpíadas futuras! A Riot, produtora do jogo, acredita que esse sonho será possível já para as olimpíadas de 2020, no Japão.

A Blizzard e a Valve também estão buscando o mesmo reconhecimento para os jogos Starcraft 2 e Counter Strike: Global Offensive, respectivamente. Empresas como a Nintendo e a Bungie, desenvolvedora do Halo, estão voltando a investir no cenário competitivo do esporte eletrônico.

A Nintendo promoveu um campeonato de Super Smashbros no Wii U, durante a E3 de 2014 e realizou uma nova edição da Nintendo World Championship, 25 anos após a primeira edição. As estruturas dos campeonatos se superam a cada ano, com superproduções em palcos consagrados. O esporte eletrônico já promoveu campeonatos em grandes centros esportivos como o Staple Center, Maracanãzinho, Allianz Parque e Estádio de Seoul (que sediou jogos da copa do mundo de futebol de 2002).

Da mesma forma, o número de espectadores e premiações mais do que triplicaram desde 2010. As expectativas do esporte eletrônico para os próximos anos são muito positivas. O mercado ainda tem muito que crescer com as novas tecnologias sendo desenvolvidas e novas empresas passando a investir no mercado.

O cenário competitivo está a cada dia mais profissionalizado e os atletas mais valorizados. Além disso, existe uma grande probabilidade de contarmos com o esporte eletrônico nas olimpíadas, o que poderá impulsionar ainda mais o mercado.

No Brasil, a adesão aos jogos cresce gradualmente em todo o País. Sessenta e um milhões jogam algum tipo de jogo, aponta a Pesquisa Game Pop Ibope, realizada em 2012, última pesquisa focada no público gamer. Desde então, os campeonatos multiplicaram, os jogadores se profissionalizaram e o mercado explodiu.

De olho neste crescimento, clubes de futebol criaram departamentos exclusivos de esportes digitais, como Santos, Remo e mais recentemente, o Flamengo.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Em São Caetano do Sul a USCS e outras instituições universitárias reconhecem os jogos digitais como mais uma inovação digital, tanto isso, é verdadeiro, que têm em suas grades curriculares cursos universitários e também para tecnólogos na área de criação de jogos virtuais.

Espero receber mercê dos meus Nobres Pares.

Plenário dos Autonomistas, 20 de agosto de 2018.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL


MARCOS SERGIO G. FONTES


DANIEL FERNANDES BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 4040/2018

AUTOR: MARCOS SERGIO GONÇALVES FONTES

ASS.: PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DO ESPORTE ELETRÔNICO DO CYBER-ATLETA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER Nº 145, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade instituir, no calendário oficial de datas e eventos do município de São Caetano do Sul, o 'Dia do Esporte Eletrônico do Cyber-Atleta' e dá outras providências.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

Da mensagem que acompanha o projeto de lei em tela, é possível extrair *"A proposta quer estabelecer o Dia do Esporte Eletrônico e do Cyber-Atleta, a ser comemorado, anualmente, na última quinta-feira do mês de junho."*

Continuando: *"O esporte eletrônico se espalhou muito rapidamente pelos países asiáticos, principalmente na Coréia do Sul, após o grande investimento realizado pelo governo coreano para aumentar a acessibilidade da internet de alta velocidade. A grande reputação e autoridade dos coreanos dentro do esporte eletrônico que existe atualmente, foi fruto dos grandes investimentos que foram realizados e o profissionalismo implantado. Os esportes eletrônicos passaram a ser considerados como um esporte na Coréia do Sul, assim como o futebol. Ou seja, um jogador de League of Legends na Coréia passou a ser considerado um atleta, assim como um jogador de futebol, e passou a se beneficiar dos mesmos direitos, como a bolsa-atleta, fornecida pelo governo Sul-Coreano."*



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 4040/18

Finalizando: *“Em São Caetano do Sul a USCSC e outras instituições universitárias reconhecem os jogos digitais como mais uma inovação digital, tanto isso, é verdadeiro, que têm em suas grades curriculares cursos universitários e também para tecnólogos na área de criação de jogos virtuais.”*

A matéria é de natureza legislativa, inexistindo óbices quanto à sua regular tramitação.

Diante do exposto, é, portanto, **FAVORÁVEL**, esta manifestação pela aprovação do Projeto de Lei ora em exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 11 de junho de 2019.

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 11.06.19



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 4040/2018

AUTOR: MARCOS SERGIO GONÇALVES FONTES

ASS.: PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DO ESPORTE ELETRÔNICO E DO CYBER-ATLETA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER Nº 75, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade instituir, no calendário oficial de datas e eventos do município de São Caetano do Sul, o 'Dia do Esporte Eletrônico e do Cyber-Atleta' e dá outras providências.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 25 de junho de 2019.

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 25.06.19